

asseverando que o ato materializa a valorização do Promotor de Justiça pela Instituição, pelo Tribunal e pelo Governo do Estado. Se o Promotor de Justiça pode ser Desembargador, Corregedor Nacional do Ministério Público e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, por que não pode ser Procurador-Geral de Justiça? A Conselheira Tereza apresentou a seguinte manifestação escrita: "a pedido do Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor-Geral do Ministério Público, que se encontra ausente em razão de correição extraordinária no GAECO – Núcleo Santos, solicito que seja consignado em ata deste Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, elogio à qualidade do trabalho, denodo e organização verificados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) – Núcleo Ribeirão Preto, o que foi verificado durante correição realizada na semana passada. Assim, sem prejuízo dos apontamentos elogiosos que serão feitos nos respectivos prontos, é se enaltecer os serviços prestados pelos Doutores Leonardo Romaneli, Walter Manoel Alcausa Lopes e Frederico Francis Mellone de Camargo, bem como aos prestimosos servidores do Ministério Público que lá laboram, elogios extensíveis também ao Doutor Marcel Zanin Bombardi, que durante o período que lá permaneceu também contribuiu, e muito, para a excelência dos trabalhos constatados. Em seguida, abordou a necessidade de formulação de estratégia Institucional para provimento efetivo dos cargos vagos, observando que, conforme votação que será desenvolvida na sequência, 14 (quatorze) cargos de entrância final remanescem vagos por falta de interessados. O Conselheiro Olheho retomou a palavra para informar, em relação à comunicação de requerimento ao Procurador-Geral de Justiça pelo Conselheiro Juliotti, que este Colegiado está debruçado sobre o tema e de maneira ampla, por meio de Comissão, que compõe com os Conselheiros Joiese e Juliotti, para promover junto às instâncias próprias, pleitos no sentido de se permitir plena participação dos Promotores de Justiça nos órgãos da Administração Superior, bem como em seus serviços auxiliares. Em relação à preocupação da Conselheira Tereza, quanto aos cargos que remanescem vagos após concurso de promoção e remoção, esclareceu-se que há Comissão conjunta com o Tribunal de Justiça, para estudo de reformulação das carreiras, sendo proposta Institucional a junção das entrâncias inicial e intermediária, para eliminação do chamado "gargalo" que impede maior fluidez no provimento de cargos. 5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: 5.1. O Colegiado aprovou, à unanimidade, para provimento de cargos vagos, as indicações dos Doutores: (a) ENTRÂNCIA FINAL: (a) PROMOÇÃO MERCIMENTO: 4º Promotor de Justiça de Catanduva: Cynthia Casseb Nascimben Galli, 3º Promotor de Justiça de Bebedouro; Gilson Ricardo Magalhães, 1º Promotor de Justiça de Amparo; e, Andre Gandara Orlando, 1º Promotor de Justiça de Ibitinga. (b.1) REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 8º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo: Simone de Divittis Perez, 11º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo. 2º Promotor de Justiça de Botucatu: Claudia Rodrigues Caldas Lourenção, 1º Promotor de Justiça de Botucatu. 44º Promotor de Justiça da Capital: Daniela Priante Bellini, 7º Promotor de Justiça Cível de Santana. 85º Promotor de Justiça da Capital: Fernanda Piscilla Bergamaschi Moretti Iassuoka, 1º Promotor de Justiça de Carapicuíba. 5º Promotor de Justiça de Guarujá: Renato dos Santos Gama, 6º Promotor de Justiça de Guarujá. 14º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto: Alexandre Marcos Pereira, 2º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal. (b.2) REMOÇÃO MERCIMENTO: 12º Promotor de Justiça de Santos: Carlos Alberto Carmello Junior, 24º Promotor de Justiça de Santos; Luis Gabos Alvares; 111º Promotor de Justiça Criminal; e, Ana Carolina Fuliaro Bitencourt, 13º Promotor de Justiça de Santo André. 16º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo: Erika Pucci da Costa Leal, 10º Promotor de Justiça de Diadema; Cynthia Pardo Andrade Amaral, 30º Promotor de Justiça da Capital; e, Daniel Tosta de Freitas, 38º Promotor de Justiça da Capital. 6º Promotor de Justiça de Botucatu: Thiago Tavares Simoni Aily, 5º Promotor de Justiça de Jales; Rafael Augusto Pressuto, 4º Promotor de Justiça de Sumaré; e, Luiz Fernando Bugija Rebellato, 5º Promotor de Justiça de Itapevi. 78º Promotor de Justiça da Capital: Aline Aparecida Holtz Ambar, 6º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba; Filippe Demetrio Lopes, 17º Promotor de Justiça de Guarulhos; e, Marcus Patrick de Oliveira Manfrin, 2º Promotor de Justiça de Cotia. 2º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos: Maria Fernanda Balsalobre Pinto, 5º PJ de Caraguatubá; Carla Borges Honorio, 3º PJ de Ferraz de Vasconcelos; e, Sergio Ricardo Gomes de Moura, 14º PJ de Mogi das Cruzes. 9º Promotor de Justiça de Guarulhos: Rosana Colletta, 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Claudio Henrique Bastos Giannini, 9º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; e, Paulo Henrique Castex, 10º Promotor de Justiça Enfrentamento à Violência Doméstica. 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente: Jurandir José dos Santos, 5º Promotor de Justiça de Presidente Prudente; Gilson Sidney Amâncio de Souza, 7º Promotor de Justiça de Presidente Prudente; e, Maria Eugênia Vieira de Moraes, 1º Promotor de Justiça de Osasco. (c.1) PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 9º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes: A Dra.: Erica Juliana Philippi, 5º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul. 1º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste: Rodrigo Aparecido Tiago, 4º Promotor de Justiça de Araras. 5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos: Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jabotical. 1º Promotor de Justiça de Suzano: Carmen Natália Alves Tanikawa, 6º Promotor de Justiça de Bragança Paulista. 36º Promotor de Justiça da Capital: Graziela Borzani, 2º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires. 49º Promotor de Justiça da Capital: Marco Antonio de Moraes Barros, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã. 75º Promotor de Justiça da Capital: Pedro Andre Picado Alonso, 2º Promotor de Justiça de Poá. 6º Promotor de Justiça de Mauá: Roberta Amá Ferrante Alves, 2º Promotor de Justiça de Várzea Paulista. 22º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo: Rogério Augusto de Almeida Leite, 5º Promotor de Justiça de Cubatão. 27º Promotor de Justiça da Capital: Lorena Gentil Ciampone, 1º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos. 3º Promotor de Justiça de Hortolândia: Débora Bertolini Ferreira Simonetti, 3º Promotor de Justiça de Franco da Rocha. 7º Promotor de Justiça de Mauá: Leandro Henrique Ferreira Leme, 2º Promotor de Justiça de Cajamar. 2º Promotor de Justiça de Registro: Fabiana Caroline Motta de Almeida, 4º Promotor de Justiça de Registro. 19º Promotor de Justiça de Santo André: Juliano Augusto Dessimoni Vicente, 2º Promotor de Justiça de Mairiporã. 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista: Ernani de Menezes Vilhena Junior, 1º Promotor de Justiça de Mogi Mirim. 3º Promotor de Justiça de Tatui: Izabela Angélica Queiroz Fonseca, 3º Promotor de Justiça de Jandira. (C.2) PROMOCÃO MERCIMENTO: 3º Promotor de Justiça da Capital: Manoella Guz, 3º Promotor de Justiça de Mairiporã; Paulo Cesar Neuber Delgli, 1º Promotor de Justiça de Olímpia; e, Ana Luisa de Oliveira Nazar de Arruda, 2º Promotor de Justiça de Caieiras. 41º Promotor de Justiça da Capital: Ana Luisa de Oliveira Nazar de Arruda, 2º Promotor de Justiça de Caieiras; Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, 1º Promotor de Justiça de Cajamar; e, Frederico Vieira Silverio da Silva, 4º Promotor de Justiça de Poá. 64º Promotor de Justiça da Capital: Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, 1º Promotor de Justiça de Cajamar; Frederico Vieira Silverio da Silva, 4º Promotor de Justiça de Poá; e, Marília Molina Schlittler, 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo. 1º Promotor de Justiça de Mauá: Larissa Motta Nunes Liger, 4º Promotor de Justiça de Cubatão; Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, 2º Promotor de Justiça de Francisco Morato; e, Bianca Reis D'Ávila Luchesi Farias, 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato. 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo: Abner Castorino, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão

Pires; André de Almeida Panzeri, 1º Promotor de Justiça de Jandira; e, Haroldo Pansardi Giavarina, 1º Promotor de Justiça de Lins. 1º Promotor de Justiça de Marília: Rodrigo de Moraes Garcia, 2º Promotor de Justiça de Tupã; e, Andrea Maria Bastos Junqueira Barreira, 2º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu (únicos inscritos no quinto da lista). 21º Promotor de Justiça da Capital: Frederico Vieira Silverio da Silva, 4º Promotor de Justiça de Poá; e, Marília Molina Schlittler, 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo (únicos candidatos com estágio). 4º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra: Maria Beatriz Goi Porto Alves, 1º Promotor de Justiça de Franco da Rocha (única candidata que remanesceu inscrita). 5º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba: Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, 3º Promotor de Justiça de Peruíbe; e, Jandir Moura Torres Neto, 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista (únicos candidatos que remanesceram inscritos). 5º Promotor de Justiça de Jacaré: Jacqueline Aparecida Casado Navajas, 2º Promotor de Justiça de Arujá; Andre de Almeida Panzeri, 1º Promotor de Justiça de Jandira; e, Felipe Wermelinger Caetano, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro. 4º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes: Marcio Rogério Fracas, 1º Promotor de Justiça de Poá; e, Jandir Moura Torres Neto, 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista (únicos candidatos que remanesceram inscritos). 3º Promotor de Justiça de Registro: Nilton de Oliveira Mello Neto, 2º Promotor de Justiça de Jandira (único candidato que remanesceu inscrito). 1º Promotor de Justiça de São Carlos: Luciano Garcia Ribeiro, 1º Promotor de Justiça de Itápolis; Gabriel Lino de Paula Pires, 2º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio; e, Rodrigo Sanches Garcia, 4º Promotor de Justiça de Valinhos. (d) ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: adiada para a próxima reunião, a pedido da Comissão de Movimentação na Carreira. 5.2. Pedidos de Autorização para residir fora da Comarca: por unanimidade de votos, aprovaram-se os votos de autorização para residência fora da Comarca, formulados pelos Doutores Maria Beatriz Goi Porto Alves, 1º Promotor de Justiça de Franco da Rocha (Pt. 30.848/18 – Relatora Conselheira Ana Margarida); Juliana Carla Maciel Ramos, 2º Promotora de Justiça de Mongaguá (Pt. 33.617/18 – Relator Conselheiro Del-Campo); Maria Fernanda de Lima Esteves, 40º Promotora de Justiça da Capital (Pt. 33.753/18 – Relator Conselheiro Rossini); Anderson de Castro Ogrizio, 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga (Pt. 36.772/18 – Relator Conselheiro Juliotti). 6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolos: 6.1. Pt. 38.476/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rossini Lopes Jota, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, com cópia de ofício por ele remetido ao DD. Corregedor-Geral do Ministério Público, no qual teceu elogios aos Doutores Oswaldo Pelegrini Rodrigues e Lycurgo de Castro Santos, para que conste de seus respectivos prontos. 6.2. Pt. 38.021/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Paula Westmann Anderlini, 1ª Promotora de Justiça de Mandados de Segurança e Ações Populares, comunicando que foi eleita Secretária Executiva da Promotoria de Justiça de Mandados de Segurança e Ações Populares, como também da Doutora Regina Gomes de Macedo Leme, para exercer as funções de Secretária Adjunta, em reunião realizada em 03/05/18. 6.3. Pt. 38.217/18 e Pt. 38.216/18 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos autos dos Inquéritos Cíveis 05/2001 e 14.0420.0001771/2014-8. 6.4. Pt. 39.338/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Maria Buoso, 5ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 14.0215.0000103/2009-4. 6.5. Pt. 38.144/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Leandro Rocha Pereira, 2º Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária (Registro), comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 14.0405.0001255/2013-1. 6.6. Pt. 37.826/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, 4ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 14.0215.0001620/2013-4. 6.7. Pt. 38.502/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça Secretária do GAEMA – Núcleo Ribeirão Preto), comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 14.0702.0000038/2013-5. 6.8. Pt. 38.629/18 – Mensagem eletrônica encaminhada pela Doutora Ana Maria Buoso, 5ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 14.0219.0000763/2014-6. 6.10. Pt. 39.050/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Adriano Vanderlei Mellega, 2º Promotor de Justiça de Igarapava, comunicando que houve recuperação ambiental no Inquérito Civil 028/2006, que se encontrava em verificação naquela Promotoria de Justiça. 6.11. Pt. 38.215/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Lino Junior, 4º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, comunicando o ajustamento da Ação de Execução de Obrigação de Fazer 1003833-63.2018.8.26.0362 e da Ação de Execução por Quantia Certa 1003858-76.2018.8.26.0362, distribuídas na 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, referentes ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil 10/1995 e registradas no SIS MP Integrado sob os números 41.0342.0000356/2018-0 e 41.0000358/2018-9, respectivamente. 6.12. Pt. 39.437/18 – Ofício encaminhado pela Doutora Luciana Bérzago, 16ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, comunicando o encerramento do Inquérito Civil 39.437/18, uma vez que os compromissários adotaram medidas judiciais para a exclusão dos vídeos publicados em desconformidade com os termos do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos e que eles não estão mais disponíveis na internet. 6.13. Pt. 39.424/18 – Mensagem eletrônica encaminhada pela Doutora Luciana Bérzago, 16ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização 63.0522.0000173/2017-7, em razão do encerramento das atividades da entidade de acolhimento institucional "Saica Roberto Borghi", nele fiscalizada. 6.14. Pt. 39.300/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo Arrigeto Perez, Promotor de Justiça Substituto em exercício em Suzano, encaminhando cópia da instauração do Procedimento Administrativo de Fiscalização 63.0451.0000912/18, em cumprimento à recomendação expedida por este Conselho Superior quando da homologação do arquivamento do Inquérito Civil 14.0451.0000359/2015-3. 6.15. Pt. 39.913/18 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jamil Simon, 2º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil 14.0228.000009/2017, por 180 dias, diante da possibilidade de se firmar Compromisso de Ajustamento de Conduta com a investigada. 7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIEN- TES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 19 (dezenove) deles pelo Pleno e 424 (quatrocentos e vinte e quatro) pelas Turmas (212 pela 1ª Turma e 212 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, no total de 443 (quatrocentos e quarenta e três), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 8 - ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido

que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 29-05-2018 (terça-feira), às 11h. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheho Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 41927/18. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A integra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

O Conselho Superior do Ministério Público Avisa que, em reunião realizada em 29-05-2018, estando presentes os Doutores Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador Geral de Justiça, Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor Geral do Ministério Público, e os Conselheiros Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Hamilton Alonso Junior, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira, Olheho Ricardo de Souza Scucuglia, Pedro de Jesus Juliotti e Walter Paulo Sabella, fez as seguintes indicações:

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA  
**PROMOCÃO ANTIGUIDADE**  
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARUJÁ**  
A Dra.: Tatiane Villaverde Alves, Promotor de Justiça de Viradouro – v.u.  
**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPÃO BONITO**  
O Dr.: Rodrigo Jimenez Gomes, Promotor de Justiça de Itai – v.u.  
**4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA**  
A Dra.: Sultane Rubez Jeha, 2º Promotor de Justiça de Campo Limpo Paulista – v.u.  
**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IBIÚNA**  
O Dr.: Rafael Bertucci Lopes, 1º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio – v.u.  
**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITUVERAVA**  
O Dr.: Alexandre Nunes de Vincenti, 1º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu v.u.  
**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PERUIBE**  
O Dr.: Leandro Silva Xavier, Promotor de Justiça Pariquera-Açu – v.u.  
**3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO**  
O Dr.: Tadeu Salgado Ivahy Badaro Júnior, Promotor de Justiça de Ilhabela – v.u.  
**PROMOCÃO MERCIMENTO**  
**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EMBU GUAÇU**  
Os Drs.: Alexandre Acerbi, Promotor de Justiça de Nazaré Paulista;  
Rodrigo Simon Machado, Promotor de Justiça de Itaberá;  
Roberta Tonini Quaresma, Promotor de Justiça de Itupeva.  
Todos por v.u.  
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAIEIRAS**  
Os Drs.:  
Roberta Tonini Quaresma, Promotor de Justiça de Itupeva;  
Renato de Jesus Marçal, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira César;  
Fabiola Castilho Soffner, 2º Promotor de Justiça de Pirapozinho.  
Todos por v.u.  
**4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO**  
Os Drs.:  
Paula Villanacci Alves Camasmie, 1º Promotor de Justiça de Santana de Parnaíba;  
Fabiola Castilho Soffner, 2º Promotor de Justiça de Pirapozinho;  
Pedro dos Reis Campos, Promotor de Justiça de Artur Nogueira.  
Todos por v.u.  
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IBIÚNA**  
Os Drs.:  
Rodrigo Simon Machado, Promotor de Justiça de Itaberá;  
Renato de Jesus Marçal, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira César;  
Luiz Henrique Scanferla, 2º Promotor de Justiça de Pedreiras.  
Todos por v.u.  
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAPIRA**  
Os Drs.:  
Cleiton Luís da Silva, Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste;  
André de Freitas Paolinetti Losasso, 3º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul;  
Rafael Fernandes Viana, 1º Promotor de Justiça de Pereira Barreto.  
Todos por v.u.  
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PERUIBE**  
Os Drs.:  
Ronaldo Pereira Muniz, Promotor de Justiça de Eldorado;  
Pedro dos Reis Campos, Promotor de Justiça de Artur Nogueira;  
Marcela Agostinho Gomes de Oliveira, 2º Promotor de Justiça de Cachoeira Paulista.  
Todos por v.u.  
**3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE POÁ**  
Os Drs.:  
Fernanda Ratcov Borges, 2º Promotor de Justiça Santa Izabel – 5ª indicação;  
Jose Carvalho Santoro Junior, 2º Promotor de Justiça de Pedreira;  
Fabiana Lima Vidal Rio, 2º Promotor de Justiça de Bertoga.  
Todos por v.u.  
**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE UBATUBA**  
Os Drs.:  
Gustavo dos Santos Montanino, Promotor de Justiça de Itariri;  
João Henrique Ferreira Pozzer, 1º Promotor de Justiça de Monte Alto;  
Marcia Otsuka Morishita, 2º Promotor de Justiça de Cerqueira César.  
Todos por v.u.

**CORREGEDORIA GERAL**

**Aviso 10/18-CGMP, de 29-5-2018**  
O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da Lei Complementar 734/93,  
Considerando a aprovação do projeto de elaboração do novo Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro (PEN-MP) na 6ª Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o qual terá vigência de 2020 a 2029, sendo, portanto, o principal norteador dos caminhos que o Ministério Público deverá seguir nesse período;  
Considerando a importância do referido instrumento para a atuação do Ministério Público Brasileiro, uma vez que serão definidos indicadores estratégicos nacionais, plano de implementação e modelos de gestão e governança;  
Considerando que a participação de membros e da sociedade em geral se mostra essencial no processo, tendo em vista que serão diagnosticadas as prioridades da atuação finalística e estruturante do Ministério Público pelos próximos 10 (dez) anos;

**AVISA** aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça que poderão participar ativamente da fase de diagnóstico para elaboração do PEN-MP, por meio do preenchimento do questionário eletrônico disponível no portal do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no endereço <http://www.cnmp.mp.br/pen/> impreterivelmente até o dia 08-06-2018, data final de disponibilização.

**PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DIRETORIA GERAL**

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional  
Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 29-5-2018  
Homologando a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
Adriana Haddad Abbranches, CPF. 326.281.218-83; Bárbara da Graça Fonseca, CPF. 349.644.068-65; Camila Gonçalves Carneiro, CPF. 409.121.928-44; Caroline Maat Rodrigues Sakai, CPF. 341.006.008-10; Caroline Regina Cavana, CPF. 357.196.768-21; Cláudia Alves Saraiva, CPF. 296.553.838-06; Edson Popazoglo Perez, CPF. 264.090.178-80; Eduardo Luis Grosso, CPF. 362.611.438-46; Fernando Latorraca, CPF. 403.243.868-42; Gabriela Faria Robbi, CPF. 223.971.508-16; George Silva Melo, CPF. 325.878.418-36; Guilherme de Castro Germano, CPF. 387.788.768-69; Ivan Cunha Barboza, CPF. 071.787.588-13; Isabela Oliva Cassara, CPF. 409.309.078-50; Leonardo Ike, CPF. 364.417.588-81; Lucas de Mello Schaefer, CPF. 385.954.838-76; Lucas Koga Genovez, CPF. 364.221.748-61; Mariane Carvalho Rossetto, CPF. 337.428.098-65; Mayara Princioti dos Santos, CPF. 373.632.888-52; Melania Bier Barbosa Marinelli, CPF. 088.388.668-56; Nicole Santos, CPF. 330.554.068-00; Pedro Henrique Fernandes Antunes, CPF. 352.163.618-63; Roberto Eguchi, CPF. 022.459.058-81; Rosilea de Fátima Bani, CPF. 902.977.416-91; Sarah Gonçalves Bretas, CPF. 100.054.876-76; Sidney Filipe Furlaneto Levorato, CPF. 369.641.858-79; Thiago Yglesias Pereira, CPF. 367.561.368-28; Varioni Rodrigues dos Santos, CPF. 628.739.035-20;  
Homologando a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
Antônio Leopoldo Geraldes, CPF. 035.881.106-66; Francis Franco da Silva, CPF. 318.244.708-43; Paulete Cristina Bettoni, CPF. 145.110.808-79.  
**AVISO 004/2018 – SPGJPI, de 21-5-2018**  
O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 24 de maio do corrente, os requerimentos de autorização para cômputo de horas trabalhadas excepcionalmente entre 00h e 06h, nos termos do Comando DG/MP 044/98, art. 1º, inciso IV, § 2º, passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas, por meio dos manuais disponíveis no Portal Institucional do MPSP, ficando vedado o recebimento de tais requerimentos por outro meio.  
AVISA, ainda, que, uma vez concedida, a autorização deverá ser anexada, em formato ".pdf", ao ponto eletrônico, na aba de "horas excedentes", para validação da respectiva anotação.  
**AVISO 005/2018 – SPGJPI, de 21-05-2018**  
O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 24 de maio do corrente, os requerimentos de autorização relativos aos Edifícios Sede, Aurora e Santa Lúcia, visando a: 1. Entrada de terceiros em dependências da Instituição; 2. Uso temporário do estacionamento; e 3. Afixação de cartazes e divulgação de panfletos passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas, por meio dos manuais disponíveis no Portal Institucional do MPSP, ficando vedado o recebimento de tais requerimentos por outro meio.  
**AVISO 006/2018 – SPGJPI, de 22-05-2018**  
O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 21 de maio do presente exercício, o processo de aplicação financeira (UA 270030 CI), relativo ao fundo especial de despesa (FED), passará a ser criado, assinado, tramitado e concluído eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas.  
**Despacho do Diretor-Geral**  
**Termo de Contrato**  
**Processo 095/16 Fed – Apartado 04 – Contrato 031/2018.**  
**Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo**  
**Contratada: MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.**  
**Objeto:** Fornecimento de 32 unidades dos monitores de vídeo, marca AOC, modelo E2270PWHE, procedência nacional referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, obedecidas as disposições estabelecidas no Edital e as condições de fornecimento constantes da proposta apresentada pela contratada no mencionado procedimento.  
**Valor do Contrato: R\$ 22.080,00.**  
**Licitação:** Pregão Presencial 001/2017.  
**Vigência:** Da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Aceite definitivo pelo contratante, ressalvada a garantia estabelecida neste contrato.  
**UGE: 27.00.33 – FED – Ministério Público**  
**Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.**  
**Elemento: 449088.65 – Equipamentos de TI.**  
**Data de Assinatura: 27-04-2018.**  
**Despacho do Diretor-Geral**  
**Termo de Contrato**  
**Processo n°: 003/17 FED – Contrato 041/2018**  
**Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo**  
**Contratada: CREATECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME**  
**Objeto:** Fornecimento de scanner de produção para a Instituição  
**Valor do Contrato: R\$ 276.000,00**  
**Licitação:** Pregão Presencial 004/2017  
**Vigência:** Da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Aceite definitivo pelo contratante, ressalvada a garantia estabelecida neste contrato  
**UGE: 27.00.33 – FED – Ministério Público**  
**Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público**  
**Elemento: 449052.20 – Equipamentos de informática**  
**Data de Assinatura: 09-05-2018**

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR**

Comunicado CEAF/ESMP n. 32/2018 - Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoCCEx  
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Dr. Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos interessados que o **MINICURSO GESTÃO DE PROMOTORIA**, previsto para o dia 29-05-2018 (terça-feira), das 19h às 23h, na **cidade de Araraquara**, foi **adiado por motivo de força maior** e será oportunamente realizado em nova data, a ser divulgada.